

**PORTARIA Nº 169 DE 27 DE MAIO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a remoção de Diretor de Escola para as Escolas Municipais que especifica”.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** De acordo com a Resolução S.M.E. nº02 de 12 de maio de 2014, fica removida a Diretora de Escola, abaixo relacionada, para a respectiva Escola Municipal.

**Parágrafo único.** O Diretor de Escola removido assumirá a nova escola na data de ingresso do Diretor de Escola aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2013, de acordo com o Art. 7º da Resolução S.M.E. nº02, de 02 de maio de 2014.

<b><i>Diretora de Escola</i></b>		
<b>Nome</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Pontuação</b>
Angela Márcia Morcelli RG: 23.745.629-1	E.M. Mário Rossin	14,675

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO**

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.  
Publicada no Jornal Oficial do Município.